



COMISSÕES REUNIDAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Projeto de Lei Ordinária n. 029/2025

Relator: Vereador Glêick Silva

Apresentado em 30/04//2025

Autor: Chefe do Poder Executivo

Conclusão do relator: favorável à tramitação da matéria

*Ementa: Voto do relator ao Projeto de
Lei Ordinária n. 029/2025.*

VOTO/PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025, que dispõe sobre a concessão de Subvenção Social à Associação de Inclusão e Proteção animal para a interação Social Saudável - AIPAISS, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

A proposição foi apresentada em Plenário aos 30/04/2025 e, na sequência, encaminhado para análise das Comissões. Foi verificada, pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, a ausência de documentos exigidos expressamente pela Lei Complementar nº 162/2021, sendo que foram requeridos ao Poder Executivo sua complementação através dos Despachos enviados no dia 09 de maio de 2025 e 12 de junho de 2025.

Devidamente apresentados a esta Casa Legislativa, as Comissões se reuniram para analisar a causa em questão.

É o necessário relato.

2. CONCLUSÃO DA RELATORIA



Ao apreciar o Projeto de Lei Ordinária, comprehendo que ela merece prosperar, mormente pelo fato de se tratar de emenda impositiva originária de Vereadores desta Casa de Leis, já previstas no orçamento de 2025, importando dizer que foram cumpridas as exigências da Lei Complementar nº 162/2021, que trata especificamente de regras para concessão de subvenções sociais.

A aprovação deste projeto auxiliará a Associação de Inclusão e Proteção Animal para a Interação Social Saudável, inscrita no CNPJ 07.092.003/0001-41, na manutenção de suas atividades, especialmente resgate e esterilização de animais de rua.

Verifico, outrossim, Parecer da Comissão de Coordenação de Controle Interno, dando conta de que a referida associação apresentou regularidade em suas contas apresentadas perante à Prefeitura, estando apta a ser beneficiária de subvenção.

POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 029/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário, uma vez que cumpre os requisitos da legalidade, constitucionalidade, bem como aqueles concernentes ao Regimento Interno, além de ostentar boa técnica legislativa.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **GLÊICK SILVA**

Relator



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

COMISSÕES REUNIDAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Os vereadores membros das comissões supracitadas ratificam integralmente o posicionamento exarado pelo(a) digno(a) relator(a), **acompanhando seu voto favorável à tramitação do projeto em questão**, devendo este ser transformado em parecer, nos termos do artigo 37, § 8º, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio.

É como votamos.

Pires do Rio, data da assinatura eletrônica.

Vereador **MARQUIM MEGASOM**
Presidente

Vereador **SUBTENENTE LUCIN**
Membro

Vereador **JACIZÃO**
Membro

Vereador **LEANDRO CARDOSO**
Membro

Vereador **LEANDRO POLONIATO**
Membro